



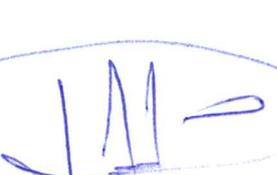
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 28/2023	DE 11	DE SETEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

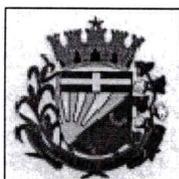
Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de lei ordinárias n.ºs 021 e 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco, José Messias de Souza e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando início a Ordem do dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 021/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 021/2023, que "DISPÕE SOBRE O FUNDO DE


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 28/2023	DE 11	DE SETEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE QUE TRATA O ART.212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI N 14.133, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 307 E 307 -A DE 10 DE 10 DE ABRIL DE 2007; E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 022/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 022/2023, que “ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.246/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA RITA DO PARDO /MS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 1.242/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto e colocou o mesmo em discussão, fez uso o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta minutos (19h40). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária